



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº: 01/2010

O Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público, para provimento de Empregos do quadro permanente de servidores e formação de cadastro reserva e eventuais substituições.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.**

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

1.3. Ao número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e forem autorizadas pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, dentro do prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO.

1.4. O Regime Jurídico dos Empregos oferecidos neste Edital será o **CELETISTA**, em conformidade com a **Lei Complementar Municipal nº 114/10 e Lei Complementar Municipal nº 131/2010** e posteriores alterações, devendo sempre ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS EMPREGOS

2.1. Empregos, número de vagas, localidade, requisitos, remuneração e carga horária semanal constam do Anexo I deste Edital.

2.1.2. Principais atribuições dos Empregos constam do Anexo II deste Edital.

3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS EMPREGOS

3.1. O candidato aprovado e classificado neste CONCURSO PÚBLICO, na forma estabelecida neste Edital, será investido no emprego, se atendidas às seguintes exigências:

a) seja brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;

b) gozar dos direitos políticos;



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

- c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da Fundação Regional Educacional de Avaré, ou, em sua falta, de quem este indicar;
- g) comprovar escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;

3.2. Os requisitos descritos no item 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação do Edital do CONCURSO PÚBLICO será da seguinte forma:

- a) O Extrato do Edital será publicado em Jornal de circulação Regional.
- b) O Edital na íntegra será publicado no Semanário Oficial do Município de Avaré, no **Quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e nos endereços eletrônicos: www.institutosoler.com.br e www.frea.edu.br.**

4.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no Semanário Oficial do Município de Avaré, no **Quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e nos endereços eletrônicos: www.institutosoler.com.br e www.frea.edu.br.**

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este CONCURSO PÚBLICO, que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições Gerais



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.6. O candidato poderá concorrer somente para um único emprego, devendo indicá-lo no ato da Inscrição, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

5.1.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao emprego.

5.1.8. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

5.1.9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.2. Procedimento para inscrição, taxas e formas de pagamento

5.2.1. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutosoler.com.br, da seguinte forma:

- Acesse o site www.institutosoler.com.br;
- Clique sobre o item **Inscrições abertas**;
- Clique em **Concurso Público 01/2010 – Fundação Regional e Educacional de Avaré - FREA – SP**;
- Preencha todos os campos do formulário de inscrição;
- Clique em **Finalizar**;
- Na sequência o sistema irá gerar o **comprovante de inscrição** e o **boleto bancário** para pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser impressos;



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

5.2.2. Período e Procedimentos para Inscrição: Serão realizadas exclusivamente através de Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutosoler.com.br, das 08h do dia 20 de dezembro de 2010 até às 22h do dia 06 de janeiro de 2011.

5.2.3. O valor da Taxa de Inscrição a ser pago em moeda corrente para participação neste CONCURSO PÚBLICO será da seguinte forma:

a) Para os Empregos de Nível Fundamental: R\$ 11,00 (onze reais);

b) Para os Empregos de Nível Médio: R\$ 14,00 (catorze reais);

c) Para os Empregos de Nível Superior: R\$ 20,00 (vinte reais).

5.2.5. Na hipótese de cancelamento ou não realização do CONCURSO PÚBLICO, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procuração, devidamente reconhecida firma, por meio de preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pela Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA; a divulgação dar-se-á conforme subitem 4.2.

5.2.6. O formulário de restituição da taxa de Inscrição estará disponível nos locais indicados no subitem 4.2, desde a data de publicação do ato que ensejou ao cancelamento ou a não realização do certame.

5.2.7. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital.

5.2.9. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do item 5.2.10.

5.2.10. Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição.

5.2.10.1. O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação das inscrições deferidas, por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA**, situada na Avenida Francisco Jales, 1464 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9h às 11h ou das 13h às 17h, dentro do prazo previsto no item 5.2.10.1.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na **Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA**, situada na Praça Romeu Bretas, 163 – Centro – CEP 18700-902, das 9h às 11h ou das 13h às 17h, dentro do prazo previsto no item 5.2.10.1.

5.2.10.2. Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Fundação Regional Educacional de Avaré - Edital nº 01/2010;

b) Referência: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

c) Nome completo e número de inscrição do candidato;

d) Emprego para o qual o candidato está concorrendo.

5.2.10.3. A via original do recurso deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, pelo original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como de toda documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularização da inscrição.

5.2.10.4. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada conforme subitem 4.2.

6. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

6.1. Disposições Gerais

6.1.1. Das vagas oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, 5% (cinco por cento) serão destinadas aos portadores de deficiência e providas na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

6.1.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o emprego.

6.1.3. O Candidato portador de deficiência, ao se inscrever no CONCURSO PÚBLICO, deverá observar a compatibilidade das atribuições do emprego ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

6.1.4. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, particularmente em seu art. 40, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

6.1.5. Para fins de reserva de vagas prevista no item 6.1.1. deste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis(db) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

6.2. Procedimentos Especiais para Inscrição

6.2.1. O Candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5. e seus subitens deste Edital, deverá indicar se é portador de deficiência e qual o tipo de deficiência, passando assim a concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência;



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

6.2.2. O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.2.3. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer a vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.

6.2.4. O candidato deverá apresentar até o último dia de inscrição o Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, por uma das seguintes formas:

a) pessoalmente, através de terceiros ou via sedex para: **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA**, situada na Avenida Francisco Jales, 1464 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9h às 11h ou das 13h às 17h.

b) pessoalmente, através de terceiros ou via sedex para: **Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA**, situada na Praça Romeu Bretas, 163 – Centro – CEP 18700-902, das 9h às 11h ou das 13h às 17h.

6.2.4.1. O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA.

6.2.4.2. Os candidatos portadores de deficiência poderão ser submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existência e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de confirmação da inscrição a ser realizada por Equipe Multiprofissional designada pela Fundação Regional Educacional de Avaré, Estado de São Paulo, em período estabelecido.

6.2.4.3 Será excluído do CONCURSO PÚBLICO, mediante cancelamento da inscrição, o candidato que não apresentar deficiência ou esta for considerada incompatível com as atribuições do emprego.

6.2.4.4 Os portadores de deficiência participarão deste CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e à avaliação das provas.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

6.2.4.5 Concluindo a Equipe Multiprofissional pela inexistência da deficiência, o candidato concorrerá juntamente com os demais candidatos.

6.2.4.6. Em caso de não ser realizada perícia médica no ato da inscrição, reserva a Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA o direito de realiza-la antes da posse do candidato, nos termos previstos na cláusula 6.2.4.2.. E comprovada a inexistência ou incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego, será eliminado o candidato.

6.2.4.7. Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo CONCURSO PÚBLICO, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

6.3. Solicitação de Condições Especiais para Realização das Provas

6.3.1. O candidato portador de deficiência poderá requerer a condição especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.3.2. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinadora pela **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.**

6.3.3. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (Anexo X), acompanhada do Laudo Médico, por uma das seguintes formas:

a) pessoalmente, através de terceiros ou via sedex para: **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA**, situada na Avenida Francisco Jales, 1464 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9h às 11h ou das 13h às 17h, ou

b) pessoalmente, através de terceiros ou via sedex para: **Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA**, situada na Praça Romeu Bretas, 163 – Centro – CEP 18700-902, das 9h às 11h ou das 13h às 17h.

6.3.4. Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos do item 6.3.3. deste Edital, sob pena de não terem concedidas as condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

6.3.5. Na falta do Laudo Médico ou não contendo este as informações indicadas no item 6. e seus subitens ou for entregue fora do prazo, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas, neste Edital, aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, bem como não terá atendida a condição especial para realização das provas.

6.3.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá entregar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, juntamente com a Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (Anexo X).

6.3.7. Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

6.3.8. Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.3.9. O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata o item 6.2.4. deste Edital.

6.3.10. A Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA publicará, conforme subitem 4.2., a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como portadores de deficiência e/ou pedido de condições especiais deferidos/indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional, quando for o caso.

6.3.11. O candidato disporá de 02(dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no item 6.3.10., para contestar o indeferimento por meio de recurso.

6.3.12. O recurso deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, no prazo determinado no item 6.3.11., por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.**, situada na Avenida Francisco Jales, 1464 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9h às 11h ou das 13h às 17h.

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na **Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA**, situada na Praça Romeu Bretas, 163 – Centro – CEP 18700-902 , das 9h às 11h ou das 13h às 17h.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

6.3.13. Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA - Edital nº 01/2010;

b) Referência: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

c) Nome completo e número de inscrição do candidato;

d) Emprego para o qual o candidato está concorrendo.

6.3.14. Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 6.3.11. deste Edital.

6.3.15. Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no item 6.3.11.

6.4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.4.1. O candidato portador de deficiência, ao remeter o laudo médico de que trata o item 6.2.4., terá a sua inscrição automaticamente homologada, não sendo necessário o pagamento do boleto emitido no ato da inscrição, nos termos da Lei Municipal nº 824, de 30 de março de 2006.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O CONCURSO PÚBLICO será composto de:

a) **PROVA OBJETIVA**, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos a todos os Empregos;

b) **PROVA PRÁTICA**, de caráter eliminatório, para todos os candidatos classificados na prova objetiva inscritos para o emprego de:

- **MOTORISTA**

c) **PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**, de caráter eliminatório, para todos os candidatos classificados na prova objetiva inscritos para o emprego de:

- **PROCURADOR FUNDACIONAL**

d) **PROVA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para todos os candidatos inscritos para os Empregos de:



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

- BIBLIOTECÁRIA
- PROCURADOR FUNDACIONAL
- PSICÓLOGO
- PSICOPEDAGOGO
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
- PROFESSOR DE INGLÊS PARA O ENSINO BÁSICO
- PROFESSOR DE MÚSICA PARA O ENSINO BÁSICO
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-FÍSICA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-QUÍMICA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-LETRAS
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-HISTÓRIA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-PEDAGOGIA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-CIÊNCIAS SOCIAIS
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-ARTES
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DANÇA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FÍSICA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-LÍNGUA PORTUGUESA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES CÊNICAS
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ESPANHOL
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-GEOGRAFIA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-HISTÓRIA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FILOSOFIA E SOCIOLOGIA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-CIÊNCIAS
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-BIOLOGIA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-MATEMÁTICA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-QUÍMICA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DESENHO GEOMÉTRICO
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PROFESSOR C/ LICENCIATURA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-GEOGRAFIA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-MATEMÁTICA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-BIOLOGIA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PSICOLOGIA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-SAÚDE
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-ANÁLISE DE SISTEMAS

e) **PROVA DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR**, de caráter classificatório, para todos os candidatos inscritos para os Empregos de:



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

- BIBLIOTECÁRIA
- CONTADOR
- PROCURADOR FUNDACIONAL
- PSICÓLOGO
- PSICOPEDAGOGO
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
- PROFESSOR DE INGLÊS PARA O ENSINO BÁSICO
- PROFESSOR DE MÚSICA PARA O ENSINO BÁSICO
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-FÍSICA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-QUÍMICA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-LETRAS
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-HISTÓRIA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-PEDAGOGIA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-CIÊNCIAS SOCIAIS
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-ARTES
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DANÇA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FÍSICA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-LÍNGUA PORTUGUESA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES CÊNICAS
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ESPANHOL
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-GEOGRAFIA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-HISTÓRIA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FILOSOFIA E SOCIOLOGIA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-CIÊNCIAS
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-BIOLOGIA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-MATEMÁTICA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-QUÍMICA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DESENHO GEOMÉTRICO
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PROFESSOR C/ LICENCIATURA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-GEOGRAFIA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-MATEMÁTICA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-BIOLOGIA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PSICOLOGIA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-SAÚDE
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-ANÁLISE DE SISTEMAS

f) **PROVA DE BANCA**, de caráter classificatório, para todos os candidatos inscritos para os Empregos de:

- **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

- PROFESSOR DE INGLÊS PARA O ENSINO BÁSICO
- PROFESSOR DE MÚSICA PARA O ENSINO BÁSICO
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-FÍSICA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-QUÍMICA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-LETRAS
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-HISTÓRIA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-PEDAGOGIA
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-CIÊNCIAS SOCIAIS
- PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-ARTES
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DANÇA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FÍSICA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-LÍNGUA PORTUGUESA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES CÊNICAS
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ESPANHOL
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-GEOGRAFIA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-HISTÓRIA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FILOSOFIA E SOCIOLOGIA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-CIÊNCIAS
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-BIOLOGIA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-MATEMÁTICA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-QUÍMICA
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DESENHO GEOMÉTRICO
- PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PROFESSOR C/ LICENCIATURA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIO- GEOGRAFIA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-MATEMÁTICA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-BIOLOGIA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PSICOLOGIA
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-SAÚDE
- PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-ANÁLISE DE SISTEMAS

8. DA PROVA OBJETIVA - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

8.1. As Provas objetivas serão realizadas em locais, datas e horários a serem divulgados após a homologação das inscrições, conforme subitem 4.2.

8.2. As Provas objetivas para todos os Empregos constantes do anexo I, têm caráter classificatório e eliminatório, sendo compostas de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma, com 04 (quatro) opções de resposta.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

8.3. As provas serão realizadas na Fundação Regional Educacional de Avaré e nas escolas do **Município de AVARÉ**.

8.4. As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de **03 (três) horas**, para todos os Empregos.

8.5. Terão pesos diferenciados, conforme estabelecido no Anexo III do presente Edital e cujo conteúdo programático está especificado no Anexo IV deste Edital.

8.6. À prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) à 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter um mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação nesta fase do CONCURSO PÚBLICO.

8.7. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento do emprego ao qual o candidato estiver concorrendo.

8.8. Os candidatos que obtiverem os pontos necessários e forem classificados, serão submetidos gradativamente e na ordem decrescente de classificação à Avaliação Médica e, se necessário, à Avaliação Psicológica; e também, de acordo com o edital de convocação, à medida do surgimento de vagas no Quadro de Servidores da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA ou a critério da Administração, para eventuais substituições, sendo a mesma de caráter eliminatório, conforme o laudo médico fornecido pelo profissional designado especialmente para esta finalidade.

8.9. Na hipótese de anulação de questões da prova, quando de sua avaliação, as mesmas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.

8.10. Não serão consideradas:

- A** - As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- B** - As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
- C** - As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
- D** - A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

8.11. Para a realização da prova, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica de escrita preta ou azul (escrita normal).

8.12. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h (uma hora) do início da mesma, não podendo levar consigo o caderno de prova.

8.13. O candidato que quiser levar consigo o caderno de prova deverá permanecer no local de sua realização até transcorridas 2h (duas horas) de seu início;

8.14. Para realização das provas, o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha;

8.15. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

8.16. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento à Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

8.17. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do CONCURSO PÚBLICO.

8.18. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- h) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.19. Não será permitido, durante o período de prova, o porte de arma.

8.20. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar:

- A** - Comprovante de Inscrição;
- B** - Cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

- Classe que tenham força de documento de identificação;
- C - Caneta esferográfica de escrita azul ou preta.

8.21. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início da mesma. **Não será admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.**

8.22. Os portões dos locais de realização das provas serão trancados no horário fixado para o seu início; em hipótese alguma será permitida a entrada após este horário.

8.23. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.24. O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão resposta e, quando for o caso, o caderno de prova.

9. DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA

9.1. Os candidatos inscritos para o Emprego de **Motorista** serão submetidos à prova prática.

9.2. A prova prática será de caráter eliminatório.

9.3. A prova prática será considerada e divulgada somente para os candidatos que obtiverem classificação na prova objetiva.

9.4 As provas práticas serão realizadas em locais e horários a serem divulgados, conforme item 4.2;

9.5. Os candidatos avaliados na prova prática, serão considerados **APTOS** ou **INAPTOS**;

9.6. Os candidatos considerados **INAPTOS** serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

10. DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL – ELIMINATÓRIA

10.1. Os candidatos inscritos para o Emprego de **Procurador Fundacional** serão submetidos à prova Prático-Profissional.

10.2. A prova Prático-Profissional será de caráter eliminatório.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

10.3. A prova Prático-Profissional será considerada e divulgada somente para os candidatos que obtiverem classificação na prova objetiva.

10.4 A prova Prático-Profissional será realizada em locais e horários a serem divulgados, conforme item 4.2;

10.5. Os candidatos avaliados na prova Prático-Profissional serão considerados **APTOS** ou **INAPTOS**;

10.6. Os candidatos considerados **INAPTOS** serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11. DA PROVA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA

11.1. Todos os candidatos inscritos para os Empregos de: **BIBLIOTECÁRIA; PROCURADOR FUNDACIONAL; PSICÓLOGO; PSICOPEDAGOGO; PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR DE INGLÊS PARA O ENSINO BÁSICO; PROFESSOR DE MÚSICA PARA O ENSINO BÁSICO; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-FÍSICA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-QUÍMICA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-LETRAS; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-HISTÓRIA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-PEDAGOGIA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-CIÊNCIAS SOCIAIS; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DANÇA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FÍSICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES CÊNICAS; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ESPANHOL; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-GEOGRAFIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-HISTÓRIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FILOSOFIA E SOCIOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-CIÊNCIAS; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-BIOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-MATEMÁTICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-QUÍMICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DESENHO GEOMÉTRICO; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PROFESSOR C/ LICENCIATURA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-GEOGRAFIA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-MATEMÁTICA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-BIOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PSICOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-SAÚDE E PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-ANÁLISE DE SISTEMAS** poderão proceder à apresentação de títulos.

11.2. Os títulos serão valorados de 0 (zero) à 100 (cem) pontos a serem somados aos pontos obtidos na prova objetiva somente para os candidatos aprovados na mesma, conforme tabela de valores abaixo:



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

TÍTULO	VLR UNITÁRIO	VLR MÁXIMO
Doutorado no campo de atuação	55,00	55,00
Mestrado no campo de atuação	25,00	25,00
Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> com carga horária mínima de 360 horas no campo de atuação	10,00	20,00

11.3. O valor máximo dos títulos a serem somados à nota da prova objetiva é de 100 (cem) pontos; o valor excedente será desconsiderado.

11.3.1. No caso específico de Empregos de Professor, os títulos, cuja exigência mínima para inscrição encontra-se prescrita nos requisitos do Anexo I deste Edital, serão valorados de 0 (zero) a 100 (cem) pontos a serem somados aos pontos obtidos na prova objetiva para os candidatos nela aprovados e aos pontos obtidos na prova de experiência anterior, sendo este o procedimento determinante para a definição dos docentes que serão submetidos à Prova de Banca.

11.4. Para os candidatos que possuam títulos, estes deverão ser apresentados no dia da prova objetiva, após o encerramento da mesma, em sala especialmente designada para esse fim no local onde estiver sendo realizada a prova objetiva, em envelope identificado da seguinte forma:

Concurso Público da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA - Edital nº 01/2010

TÍTULOS

Número de inscrição:

Nome completo:

Emprego:

11.5. Os candidatos, após o encerramento da prova objetiva, deverão apresentar os títulos, em sala da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, especificamente designada para tal fim, no horário das 13h00min às 17h00min. Após este prazo, os mesmos não mais serão recebidos.

12.6. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para entrega dos títulos.

11.7. Mesmo que o candidato tenha apresentado os títulos dentro do prazo, os mesmos somente serão considerados caso o candidato seja aprovado na prova objetiva.

11.8. Somente serão aceitos Diplomas em papel timbrado da instituição, que ateste a conclusão do curso, a carga horária, assinados e com identificação do responsável pela assinatura.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

11.9. Serão aceitas cópias dos documentos desde que autenticadas ou acompanhadas do original para conferência do responsável pelo recebimento do mesmo.

11.10. Não serão aceitos protocolos de documentos em hipótese alguma.

11.11. O candidato que apresentar os títulos receberá comprovante de entrega dos mesmos no ato da entrega.

12. DA PROVA DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR - CLASSIFICATÓRIA

12.1. Todos os candidatos inscritos para os Empregos de: **BIBLIOTECÁRIA, CONTADOR, PROCURADOR FUNDACIONAL, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR DE INGLÊS PARA O ENSINO BÁSICO; PROFESSOR DE MÚSICA PARA O ENSINO BÁSICO; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – FÍSICA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – QUÍMICA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – LETRAS; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – HISTÓRIA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR - CIÊNCIAS SOCIAIS; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO – DANÇA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO – FÍSICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO - LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO - ARTES CÊNICAS; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO – ESPANHOL; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO – GEOGRAFIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO – HISTÓRIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO - FILOSOFIA E SOCIOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO – CIÊNCIAS; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO – BIOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO – MATEMÁTICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO - EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO – QUÍMICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO - DESENHO GEOMÉTRICO; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO – ARTES; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR - PROFESSOR COM LICENCIATURA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR – GEOGRAFIA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR – MATEMÁTICA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR – BIOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR – PSICOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR – SAÚDE e PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR - ANÁLISE DE SISTEMAS** poderão proceder à apresentação de PROVA DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR.

12.2. Os Comprovantes serão valorados de 0 (zero) á 100 (cem) pontos, a serem somados aos pontos obtidos na prova objetiva, somente para os candidatos aprovados na mesma, conforme tabela de valores abaixo:

COMPROVANTE	VLR UNITÁRIO	VLR MÁXIMO
Experiência no campo de atuação até 30 de junho de 2010	0,10 por dia de trabalho	100,00

12.3. O valor máximo dos comprovantes a serem somados à nota da prova objetiva é de 100 (cem) pontos; o valor excedente será desconsiderado.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

12.4. Para os candidatos que possuam comprovantes de experiência anterior, estes deverão ser apresentados no dia da prova objetiva, após o encerramento da mesma, em sala especialmente designada para esse fim no local onde estiver sendo realizada a prova objetiva, em envelope identificado da seguinte forma:

Concurso Público da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA - Edital nº 01/2010

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

Número de inscrição:

Nome completo:

Emprego:

12.5. Os candidatos, após o encerramento da prova objetiva, deverão apresentar a comprovação de experiência anterior, em sala da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, especificamente designada para tal fim, no horário das 13h00min às 17h00min. Após este prazo, os mesmos não mais serão recebidos.

12.6. Não haverá em hipótese alguma segunda chamada para entrega dos comprovantes.

12.7. Mesmo que o candidato tenha apresentado os comprovantes dentro do prazo, os mesmos somente serão considerados caso o candidato seja aprovado na prova objetiva.

12.8. Somente serão aceitos comprovantes em papel timbrado da instituição, que ateste a atuação na área, o número de dias, assinados e com identificação do responsável pela assinatura.

12.8.1. Para os empregos de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, aceitar-se-á Certidão emitida por órgão público ou privado para comprovação da experiência anterior na área de atuação somente no ensino básico;

12.8.2. Para os empregos de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, aceitar-se-á Certidão emitida por órgão público ou privado para comprovação da experiência anterior na área de atuação somente no ensino superior;

12.8.3. Para o emprego de CONTADOR, aceitar-se-á Certidão emitida por órgão público para comprovação da experiência anterior;

12.8.4. Para o emprego de PROCURADOR FUNDACIONAL, aceitar-se-á Certidão emitida por órgão público para comprovação da experiência anterior;



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

12.9. Serão aceitas cópias dos documentos desde que autenticadas ou acompanhadas do original para conferência do responsável pelo recebimento do mesmo.

12.10. Não serão aceitos protocolos de documentos em hipótese alguma.

12.11. O candidato que apresentar os comprovantes receberá comprovante de entrega dos mesmos no ato da entrega.

13. DA PROVA DE BANCA - CLASSIFICATÓRIA

13.1. Os candidatos inscritos para os Empregos de: **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR DE INGLÊS PARA O ENSINO BÁSICO; PROFESSOR DE MÚSICA PARA O ENSINO BÁSICO; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-FÍSICA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-QUÍMICA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-LETRAS; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-HISTÓRIA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-PEDAGOGIA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-CIÊNCIAS SOCIAIS; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DANÇA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FÍSICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES CÊNICAS; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ESPANHOL; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-GEOGRAFIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-HISTÓRIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FILOSOFIA E SOCIOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-CIÊNCIAS; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-BIOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-MATEMÁTICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-QUÍMICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DESENHO GEOMÉTRICO; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PROFESSOR COM LICENCIATURA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-GEOGRAFIA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-MATEMÁTICA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-BIOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PSICOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-SAÚDE E PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-ANÁLISE DE SISTEMAS** serão submetidos à Prova de Banca.

13.2. A prova de banca será de caráter Classificatório.

13.3. A prova de Banca será considerada e divulgada somente para os candidatos que obtiverem classificação na prova objetiva e estiverem, no emprego inscrito, classificados entre os 6 (seis) primeiros candidatos (Empregos para Concurso) e entre os 6 (seis) primeiros candidatos (Cadastro de Reserva) após a soma das notas da prova objetiva, da prova de experiência anterior e da prova de valoração de títulos.

13.4 As provas de Banca serão realizadas após divulgação dos temas, em locais e horários a serem divulgados, conforme item 4.2;



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

13.5. As provas de Banca terão valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a serem somados aos pontos obtidos na prova objetiva, na prova de experiência anterior e na prova de valoração de títulos, do que resultará a classificação final.

14. DA BANCA EXAMINADORA

14.1. A portaria de constituição da Banca Examinadora será publicada pela Fundação Regional Educacional de Avaré e divulgada pela INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA na Internet, no dia 13-01-2011, no endereço **www.institutosoler.com.br**

14.2. A Banca Examinadora constituir-se-á de 3 (três) professores, todos de reconhecida qualificação na área ou subárea de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o emprego a ser provido.

14.2.1. Respeitadas as condições do item 14.2., admitir-se-á a substituição de membro da Banca Examinadora por professor com titulação equivalente àquele que está sendo substituído.

14.3. Caberá impugnação de membro da Banca Examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação da Portaria de sua constituição por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.**, situada na Avenida Francisco Jales, 1464 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9h às 11h ou das 13h às 17h.

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na **Fundação Regional Educacional de Avaré**, situada na Praça Romeu Bretas, 163 – Centro – CEP 18700-902 , das 9h às 11h ou das 13h às 17h.

14.3.1. Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA - Edital nº 01/2010;

b) Referência: BANCA EXAMINADORA

c) Nome completo e número de inscrição do candidato;

d) Emprego para o qual o candidato está concorrendo.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

14.3.2 Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 14.3 deste Edital.

14.4. Os critérios para a avaliação dos candidatos pela Banca Examinadora estão assim estabelecidos:

I-Entrega e adequação do plano de aula ao tema: de 0 a 10 pontos

II-Adequação da aula apresentada ao nível de ensino: de 0 a 10 pontos

III-Domínio de conteúdo e de bibliografia: de 0 a 25 pontos

IV-Didática na apresentação da aula: de 0 a 25 pontos

V-Respostas à arguição da Banca Examinadora: de 0 a 30 pontos.

15. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE PARA TODAS AS FASES

15.1. A classificação final dos candidatos, em ordem decrescente, será o total de pontos obtidos na prova objetiva.

15.1.1 Para os candidatos aos Empregos de **BIBLIOTECÁRIA; PROCURADOR FUNDACIONAL; PSICÓLOGO e PSICOPEDAGOGO** a classificação final, em ordem decrescente de nota final, obtida pela somatória das notas das provas objetivas de múltipla escolha e do total de pontos da prova de valoração de títulos, será feita de acordo com a pontuação obtida.

15.1.2 Para os candidatos aos Empregos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR DE INGLÊS PARA O ENSINO BÁSICO; PROFESSOR DE MÚSICA PARA O ENSINO BÁSICO; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-FÍSICA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-QUÍMICA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-LETRAS; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-HISTÓRIA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-PEDAGOGIA; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-CIÊNCIAS SOCIAIS; PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DANÇA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FÍSICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES CÊNICAS; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ESPANHOL; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-GEOGRAFIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-HISTÓRIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FILOSOFIA E SOCIOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-CIÊNCIAS; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-BIOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-MATEMÁTICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-QUÍMICA; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DESENHO GEOMÉTRICO; PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PROFESSOR COM LICENCIATURA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-GEOGRAFIA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-MATEMÁTICA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-BIOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PSICOLOGIA; PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-SAÚDE e PROFESSOR DO ENSINO**



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

SUPERIOR-ANÁLISE DE SISTEMAS a classificação final, em ordem decrescente de nota final, obtida pela somatória das notas das provas objetivas de múltipla escolha e do total de pontos da prova de Experiência Anterior, da Prova de Valoração de Títulos e da Prova de Banca, será feita de acordo com a pontuação obtida.

15.2. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

15.3. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada emprego:

- a)** o maior número de pontos na Prova de Valoração de Títulos (quando for o caso);
- b)** o maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico (quando for o caso);
- c)** o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa (quando for o caso);
- d)** o maior número de pontos na prova de Matemática quando houver (quando for o caso);
- e)** o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais (quando for o caso);
- f)** o maior número de pontos na prova de Noções de Informática (quando for o caso);

15.3.1. Persistindo o empate com aplicação do item 15.3., será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato de maior idade, assim considerando “dia, mês e ano do nascimento”, e desconsiderando “hora de nascimento”.

15.3.2. Persistindo o empate com aplicação do item 15.3.1., será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.

15.4. A relação com o resultado dos candidatos será disponibilizada conforme subitem 4.2.

15.5. O candidato portador de deficiência irá figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, porém seu nome será publicado com a indicação de portador de deficiência.

15.6. O Resultado Final deste CONCURSO PÚBLICO contendo as relações discriminadas nos itens 15.4. e 15.5. será disponibilizado conforme subitem 4.2.

16. DOS RECURSOS

16.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nas seguintes situações:



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

- a) de qualquer questão da prova objetiva, a contar da publicação do gabarito;
- b) contra a totalização dos pontos obtidos na prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- c) do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, a contar da data da divulgação do resultado final das provas;
- d) da Classificação final desde que seja comprovado erro material, a contar da data da divulgação do resultado;

16.2. Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis, e serão contados da seguinte forma: incluir-se-á o dia de início e o dia do final.

16.3. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

16.4. Os recursos mencionados no item 16.1. deste Edital deverão ser entregues, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.**, situada na Avenida Francisco Jales, 1464 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9h às 11h ou das 13h às 17h, dentro do prazo previsto no item 16.1. deste Edital

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na **Fundação Regional Educacional de Avaré**, situada na Praça Romeu Bretas, 163 – Centro – CEP 18700-902, das 9h às 11h ou das 13h às 17h, dentro do prazo previsto no item 16.1. deste Edital.

16.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet, via Correios ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 16.1. deste Edital.

16.6. Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Fundação Regional Educacional de Avaré - Edital nº 01/2010;

b) Nome completo e número de inscrição do candidato;



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

c) Emprego para o qual o candidato está concorrendo.

16.7. O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:

- a) ser digitado ou datilografado, e entregue em 02 (duas) vias (original e cópia);
- b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- c) ser apresentado de forma independente para cada questão, ou seja, cada questão recorrida deverá ser apresentada em folha separada conforme modelo do Anexo IX.

16.8. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no item 17.1. deste Edital, devidamente fundamentado.

16.9. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 16.1.

16.10. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada conforme subitem 4.2.

16.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independente de interposição de recurso.

16.12. Alterado o gabarito oficial pela Comissão do CONCURSO PÚBLICO, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

16.13. Na ocorrência dos dispostos nos itens 16.11. e 16.12. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

17. HOMOLOGAÇÃO

17.1. O Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO será homologado pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA.

17.2. O ato de homologação do resultado final deste CONCURSO PÚBLICO será publicado conforme subitem 4.2.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

18. NOMEAÇÃO

18.1. Concluído este CONCURSO PÚBLICO e homologado o resultado final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

18.2. O candidato aprovado e classificado nesse CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será nomeado para o emprego para o qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital.

18.3. Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser nomeados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, sendo 5% (cinco por cento) delas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

18.4. A Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, poderá convocar candidato aprovado, obedecendo a ordem de classificação, a seu critério, para substituição eventual e por tempo determinado, devendo o convocado ao final, retornar ao Cadastro de Reserva.

18.5. A nomeação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste CONCURSO PÚBLICO observará, para cada emprego, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

18.6. Em qualquer hipótese, a aprovação neste CONCURSO PÚBLICO não implica, em hipótese alguma, a obrigatoriedade de nomeação e eventual e respectiva posse, podendo estas ocorrer a critério da Fundação Regional e Educacional de Avaré – FREA, conforme conveniência e oportunidade.

19. POSSE

19.1. O candidato eventualmente nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de sua nomeação.

19.2. O Candidato que não tomar posse dentro do prazo mencionado no item 19.1 deste Edital terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

19.3. Para tomar posse no emprego em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

- a) duas fotos 3x4 recentes;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) cadastro nacional de pessoa física - CNPF (antigo CPF)
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) certidão de casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) atestado de saúde;
- n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
- o) declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

19.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 19.3 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no emprego estabelecido no item 3 deste Edital.

20. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

20.1. Este CONCURSO PÚBLICO será válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério exclusivo da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

21.1. A Comissão de fiscalização e acompanhamento nomeada pela Portaria nº 032, de 10 de dezembro de 2010, acompanhará e supervisionará todo o CONCURSO PÚBLICO, e terá a responsabilidade de julgar os casos omissos ou duvidosos, ouvida a **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.**

21.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este CONCURSO PÚBLICO contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

21.3. A Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA e a **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA** não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

21.4. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

21.5. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada conforme subitem 4.2.

21.6. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial.

21.7. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.

21.8. Por razões de ordem técnica e de segurança, a **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA** não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos ou processos seletivos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direito público ou privado.

21.9. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de recursos e/ou de documentos após as datas estabelecidas.

21.10. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, manter seu endereço atualizado junto à



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Fundação Regional Educacional de Avaré, por meio de correspondência registrada endereçada à Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA - Edital 01/2010, situada na Praça Romeu Bretãs, 163 – Centro – CEP 18700-902, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela **Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA**, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

21.11. A Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA e **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste CONCURSO PÚBLICO ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

21.12. A comprovação da tempestividade dos recursos e documentações será feita por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega.

21.13. Não serão considerados os recursos interpostos em desacordo com este Edital.

21.14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este CONCURSO PÚBLICO, que vierem a ser publicados pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, publicada conforme subitem 4.2.

21.15. O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA ou por ela indicados, sob pena de perder sumariamente o direito à contratação ou se já contratado, será rescindido de pleno direito do seu contrato, dando direito à contratante de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

21.16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração do material utilizado e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, os registros eletrônicos, sob a responsabilidade da **INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA**.

21.17. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Empregos, Número de Vagas, Localidade, Requisitos, Remuneração e Carga Horária Semanal.
- b) Anexo II - Principais Atribuições dos Empregos
- b) Anexo III - Detalhamento das Provas Objetivas
- c) Anexo IV - Conteúdos Programáticos
- d) Anexo V - Roteiro para as Provas Práticas
- e) Anexo VI - Roteiro para as Provas Prática-Profissional



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

- f) Anexo VII - Cronograma
- g) Anexo VIII - Modelo de Formulário para Recurso
- h) Anexo IX - Solicitação de Condições Especiais para a realização das provas

Avaré - SP, 13 de dezembro de 2010.

HADEL AURANI
Presidente

Maria Imaculada de Melo Villen
Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

Juliana Heloisa Moreno Rutigliano
Membro da Comissão de
Fiscalização e Acompanhamento

Regina Helena Faria Ferrazzini
Membro da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento

EDITAL 01/2010 - ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS

CONCURSO PÚBLICO



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Empregos, Número de Vagas, Localidade, Requisitos, Remuneração e Carga Horária Semanal

ADMINISTRAÇÃO:

Empregos	Vagas	Requisitos	Remuneração R\$	Carga Horária Semanal
01 – Auxiliar de Limpeza	09	Ensino Fundamental Completo	510,00	40
02 – Contador	01	Formação superior em Ciências Contábeis e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC	1.291,35	30
03 – Operador de Computador	01	Ensino Médio Completo	719,21	40
04 – Porteiro	01	Ensino Fundamental Completo	510,00	40
05 – Procurador Fundacional	01	Formação superior em Direito e aprovação em exame da Ordem dos Advogados do Brasil.	2.502,61	20
06 – Psicopedagogo	01	Formação Superior com especialização em Psicopedagogia.	1.062,60	25
07 – Vigia	01	Ensino Fundamental Completo	510,00	40

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO:

Empregos	Vagas	Requisitos	Remuneração R\$		Carga Horária Semanal
01 – Professor de Ensino Fundamental	01	Profissional Licenciado em Pedagogia	GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17		h/a
02 – Professor de Inglês para o Ensino Básico	01	Profissional Licenciado em Letras com habilitação em Inglês	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
03 – Professor de Música para o Ensino Básico	01	Profissional Licenciado em Artes	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR:

Empregos	Vagas	Requisitos	Remuneração R\$	Carga Horária Semanal
01 – Professor de Física	01	Profissional habilitado em Física	GRADUADO: 16,47	h/a

PRAÇA PREFEITO ROMEU BRETAS, Nº 163 – CAIXA POSTAL 124 – CEP:18-700-902

FONE: (14) 3711 – 1828 / FAX: 3711 – 1829 – E-mail: executivo@frea.edu.br - AVARÉ / SP



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

		e Mestrado na área de Física	ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09	
02 – Professor de Química	01	Professor habilitado em Química e Doutorado na área de Química	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09	h/a
03 – Professor de Educação Física	02	Professor habilitado em Educação Física e Mestrado na área de Educação Física	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09	h/a
04 – Professor de Letras	01	Profissional licenciado em Letras e Mestrado na área de Letras	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09	h/a
05 – Professor de História	01	Profissional com Licenciatura em História e Mestrado na área de História	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09	h/a
06 – Professor de Pedagogia	02	Profissional licenciado em Pedagogia. e Mestrado na área de Educação	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09	h/a
07 – Professor de Ciências Sociais	01	Professor habilitado em Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Filosofia, ou em Antropologia	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09	h/a
08 – Professor de Artes	04	Profissional licenciado em Artes e Especialização na área de Artes ou na área de Educação	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09	h/a

CADASTRO RESERVA:

Empregos	Vagas	Requisitos	Remuneração R\$	Carga Horária Semanal
01 – Auxiliar de Biblioteca	CR	Ensino Médio Completo	963,82	40
02 – Auxiliar de Enfermagem	CR	Ensino Médio e curso de enfermagem com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	719,21	40
03 – Auxiliar de Manutenção	CR	Ensino Fundamental Completo	510,00	40
04 – Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Ensino Fundamental Completo	510,00	40
05 – Bibliotecária	CR	O exercício dessas ocupações requer bacharelado em Biblioteconomia e documentação.	1.062,60	30
06 – Coordenador Geral de análise de Licitações e contratos	CR	Ensino Médio Completo	719,21	40
07 – Escriturário	CR	Ensino Médio Completo	591,70	40
08 – Inspetor de alunos	CR	Ensino Médio Completo	510,00	40
09 – Motorista	CR	Ensino Fundamental Completo	621,29	40
10 – Psicólogo	CR	Nível Superior completo em psicologia	1.062,60	25

PRAÇA PREFEITO ROMEU BRETAS, Nº 163 – CAIXA POSTAL 124 – CEP:18-700-902

FONE: (14) 3711 – 1828 / FAX: 3711 – 1829 – E-mail: executivo@frea.edu.br - AVARÉ / SP



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

11 – Secretária	CR	Ensino Médio Completo	1.356,17		40
12 – Técnico de Laboratório	CR	Licenciatura em Ciências Biológicas	719,21		40
13 – Professor de Educação Infantil	CR	Profissional Licenciado em Pedagogia	GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17		h/a
14 – Professor de Ensino Básico – Dança	CR	Profissional Licenciado em Educação Física ou Dança	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
15 – Professor de Ensino Básico – Física	CR	Profissional Licenciado em Física	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
16 – Professor de Ensino Básico – Língua Portuguesa	CR	Profissional Licenciado em Letras	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
17 – Professor de Ensino Básico – Artes Cênicas	CR	Profissional Licenciado em Artes	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
18 – Professor de Ensino Básico – Espanhol	CR	Profissional Licenciado em Letras com habilitação em Espanhol.	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
19 – Professor de Ensino Básico – Geografia	CR	Profissional Licenciado em Geografia ou História	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
20 – Professor de Ensino Básico – História	CR	Profissional Licenciado em História ou Geografia.	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
21 – Professor de Ensino Básico – Filosofia e Sociologia	CR	Profissional Licenciado em História com habilitação em Filosofia/Sociologia	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
22 – Professor de Ensino Básico – Ciências	CR	Profissional Licenciado em Ciências	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
23 – Professor de Ensino Básico – Biologia	CR	Profissional Licenciado em Biologia	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47	h/a



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

			MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	
24 – Professor de Ensino Básico – Matemática	CR	Profissional Licenciado em Matemática	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
25 – Professor de Ensino Básico – Educação Física	CR	Profissional Licenciado em Educação Física	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
26 – Professor de Ensino Básico – Química	CR	Profissional Licenciado em Química	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
27 – Professor de Ensino Básico – Desenho Geométrico	CR	Profissional Licenciado em Artes com habilitação em Desenho Geométrico	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
28 – Professor de Ensino Básico – Artes	CR	Profissional Licenciado em Artes	Ensino Fundamental GRADUADO: 7,18 ESPECIALISTA: 8,97 MESTRE: 11,66 DOUTOR: 15,17	Ensino Médio GRADUADO: 7,90 ESPECIALISTA: 9,47 MESTRE: 12,30 DOUTOR: 15,99	h/a
29 – Professor de Ensino Superior – Professor com Licenciatura	CR	Profissional com Licenciatura e Doutorado em qualquer licenciatura.	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09		h/a
30 – Professor de Ensino Superior – Geografia	CR	Profissional com Licenciatura em Geografia e Mestrado na área de Geografia	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09		h/a
31 – Professor de Ensino Superior – Matemática	CR	Profissional habilitado em Matemática e Mestrado na área de Matemática	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09		h/a
32 – Professor de Ensino Superior – Biologia	CR	Professor habilitado em Biologia e Mestrado na área de Biologia	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09		h/a
33 – Professor de Ensino Superior – Psicologia	CR	Professor habilitado em Psicologia e Mestrado na área de Psicologia	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09		h/a
34 – Professor de Ensino Superior – Saúde	CR	Professor habilitado na Área da Saúde e Mestrado na área de Saúde	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09		h/a
35 – Professor de Ensino Superior – Análise de Sistemas	CR	Professor com habilitação em Análise de Sistemas e Mestrado na área de Análise de Sistemas ou na área de Educação	GRADUADO: 16,47 ESPECIALISTA: 17,77 MESTRE: 19,76 DOUTOR: 24,09		h/a



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL 01/2010 - ANEXO II

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

Inspetor de alunos: Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos.

PRAÇA PREFEITO ROMEU BRETAS, Nº 163 – CAIXA POSTAL 124 – CEP:18-700-902
FONE: (14) 3711 – 1828 / FAX: 3711 – 1829 – E-mail: executivo@frea.edu.br - AVARÉ / SP



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam o ambiente escolar e providenciam manutenção predial.

Escriturário: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

Auxiliar de limpeza: Executam serviços de manutenção de limpeza, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Motorista: Conduzem e vistoriam ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos; verificam itinerário de viagens; controlam o embarque e desembarque de passageiros e os orientam quanto a itinerários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo. Executam procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros. Habilitam-se periodicamente para conduzir ônibus.

Vigia: Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância da Fundação Regional Educacional de Avaré, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

Auxiliar de Serviços Gerais: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Auxiliar de Manutenção: Executa serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conserva vidros e fachadas, limpa recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Auxiliar de Biblioteca: Atuam no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participam da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaboram no controle e na conservação de equipamentos. Participam de treinamentos e programas de atualização.

Bibliotecário: Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria.

Operador de Computador: Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e do software; garantem a



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico para segurança no trabalho.

Contador: Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento de pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.

Secretária: Assessora a presidência e os diretores no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordena e controla equipes (pessoas que prestam serviços a secretária: auxiliares de secretária, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controla documentos e correspondências. Atende clientes externos e internos; organiza eventos e viagens e presta serviços em idiomas estrangeiros. Pode cuidar da agenda pessoal do presidente e diretores.

Porteiro: Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância da fundação Regional Educacional de Avaré, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

Psicólogo: Estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnóstica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolve pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordena equipes e atividades de área e afins.

Técnico de Laboratório: Executam ensaios físico-químicos, participam do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionam operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operam máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de bio-segurança e controle do meio-ambiente. Interpretam manuais, elaboram documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei.

Coordenador Geral de Análise de Licitação e Contratos: Coordena e planeja as atividades no âmbito do setor de licitações da Fundação Regional Educacional de Avaré, com vistas ao atendimento dos princípios atinentes à licitação; organiza o procedimento administrativo interno e externo visando à obediência às normas referentes às licitações e contratos administrativos.

Auxiliar de Enfermagem: Executa serviços gerais de enfermagem, primeiros socorros, como aplicar injeções e ministrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos, auxiliar nos exames audiométricos, quando necessário.

Psicopedagogo: Implementa, avalia, coordena e planeja o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atua em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabiliza o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

Procurador Fundacional: Representa a fundação na esfera judicial; presta consultoria e assessoramento jurídico à fundação; exerce o controle interno da legalidade dos atos da fundação; zela pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; integra comissões processantes; gera recursos humanos e materiais da procuradoria.

Professor Educação Infantil: Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor Ensino Fundamental: Ministram aulas no ensino fundamental, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Dança do Ensino Básico: Concebem e concretizam projeto cênico em dança, realizando montagens de obras coreográficas; executam apresentações públicas de dança e, para tanto, preparam o corpo, pesquisam movimentos, gestos, dança e ensaiam coreografias. Podem ensinar dança. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Música do Ensino Básico: Atuam no ensino básico, nas áreas de artes; planejam cursos; desenvolvem pesquisas e criações artísticas; coordenam atividades de extensão e divulgam conhecimentos específicos em artes. Exercem e assessoram atividades artísticas, pedagógicas e acadêmico-administrativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Artes Cênicas do Ensino Básico: Atuam no ensino básico, nas áreas de artes; planejam cursos; desenvolvem pesquisas e criações artísticas; coordenam atividades de extensão e divulgam conhecimentos específicos em artes. Exercem e assessoram atividades artísticas, pedagógicas e acadêmico-administrativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Língua Portuguesa do Ensino Básico: Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos componentes curriculares de língua portuguesa, do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Professor de Inglês do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de línguas estrangeiras modernas, do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Espanhol do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de línguas estrangeiras modernas, do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Geografia do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de geografia do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de História do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de história do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Filosofia e Sociologia do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de filosofia e sociologia do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Ciências do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares das ciências naturais do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Biologia do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares das ciências naturais do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Matemática do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de matemática do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Educação Física do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de educação física do ensino básico, inclusive ginástica olímpica e artes marciais. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Química do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares das ciências naturais do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Física do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de física do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Desenho Geométrico do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de educação artística do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Artes do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de educação artística do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Professor de Letras do Ensino Superior: Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Literatura no Ensino Fundamental e Médio. Língua Latina, língua Inglesa, Teoria da Literatura, Introdução à Dramaturgia, Língua Portuguesa, Técnicas de Produção de Textos, Linguística, Literatura Portuguesa, Literaturas de Expressão Inglesa, Literatura Brasileira, Comunicação e Artes, Leitura e Produção de Textos, Linguagem e Comunicação. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Artes do Ensino Superior: Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Artes no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Artes no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Artes Cênicas. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Artes Visuais. História da Arte. Desenho. Desenho Artístico. Fotografia. Folclore. Folclore Brasileiro. Pintura. Gravura. Escultura. Plástica. Sintaxe das Artes Visuais. Fundamentos da Arte Educação. Arte Brasileira. Fundamentos da Música. Modelagem. Materiais Expressivos. Arte, Educação e Lúdico no Ensino-Aprendizagem. Fundamentos das Artes Cênicas* (ou com formação em Letras) Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Pedagogia do Ensino Superior: Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Alfabetização na Educação Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Alfabetização nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de História e Geografia na Educação Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de História e Geografia nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Matemática na Educação Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Matemática nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências na Educação Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Teoria e Prática em Planejamento de Gestão Escolar. Alfabetização e Construção do Conhecimento. Filosofia para Crianças. Didática. Filosofia da Educação. Ética nas Relações Ensinante-Aprendente. História e Política da Educação Infantil. Educação e Pluralidade Cultural. Administração e Gestão da Unidade Escolar. Ação Docente na Educação Infantil. Creche. Literatura Infantil e o Imaginário da Criança. Planejamento e Avaliação da Produção do Conhecimento. Coordenação Pedagógica e Planejamento. Currículo e Interdisciplinaridade. Avaliação Institucional. Pedagogia das Instituições. Políticas Públicas e Legislação Educacional: Organização da Educação Básica e Inclusiva. Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental. Supervisão Escolar e Gestão Educacional. Projeto Político Pedagógico. Aspectos Políticos e Práticos. Gestão da Ação Docente. Gestão dos Espaços Educativos. Processo Educativo no Contexto Histórico* (ou com formação em História). Fundamentos de Educação Especial* (ou com formação em Psicologia). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor com Licenciatura do Ensino Superior: Pesquisa em Educação. Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso. Pesquisa e Construção do Conhecimento. Projetos Interdisciplinares. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de História do Ensino Superior: Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de História Geral. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de História do Brasil. Introdução aos Estudos Históricos. História da Antiguidade Oriental. Teoria da História. História do Pensamento Econômico. História da Antiguidade Ocidental. História das Idéias Políticas. História da Europa Medieval. História do Oriente Islâmico. Filosofia da História. História do Brasil Colonial. História da Europa Moderna. História da América Colonial. História da África. História da América Contemporânea. História do Brasil Império. História da Europa Contemporânea. História da Ásia Contemporânea. História do Brasil República.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Historiografia Brasileira. Fundamentos de História e Geografia* (ou com formação em Geografia). História Econômica Geral* (ou com formação em Geografia ou Economia). História Econômica do Brasil* (ou com formação em Geografia ou Economia). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Geografia do Ensino Superior: Introdução à Geografia. Geografia Humana. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Geografia no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Geografia no Ensino Médio. História do Pensamento Geográfico. Geografia Física. Geografia do Brasil. Geografia Regional. Geografia Rural. Geografia Urbana. Geografia Biológica. Cartografia. Conservação dos Recursos Naturais. Princípios de Geologia e Mineralogia. Elementos de Geologia e Paleontologia. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Geociências* (ou com formação em Biologia). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Física do Ensino Superior: Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Física. Instrumentação para o Ensino de Física. Prática de Ensino. Física Aplicada no Cotidiano. Eletromagnetismo. Estrutura da Matéria. Física Aplicada. Física Experimental. Fundamentos de Física. Física Moderna. Fluidos, Ondas e Óptica. Termologia. Termodinâmica. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Física e Química* (ou com formação em Química). Biofísica* (ou com formação em Biologia). Físico-Química* (ou com formação em Química). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Matemática do Ensino Superior: Fundamentos de Matemática. Estatística Educacional. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Matemática no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Matemática no Ensino Médio. Prática de Ensino de Matemática. Conteúdos do Ensino Fundamental. Prática de Ensino de Matemática. Conteúdos do Ensino Médio. Prática de Ensino. Interfaces da Matemática com Ciências Sociais. Álgebra. Álgebra Linear. Aritmética. Cálculo. Estatística. Geometria. Geometria Analítica. Modelagem Matemática. Tópicos de Economia. Matemática Aplicada à Biologia. Bioestatística. Prática de Ensino. Interfaces da Matemática com Ciências Biológicas, Química e Física* (ou com formação em Física). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Química do Ensino Superior: Química Orgânica e Inorgânica. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Química. Fundamentos Práticos de Química Analítica Qualitativa. Fundamentos Práticos de Química Analítica Quantitativa. Métodos Instrumentais para o Ensino da Química. Prática de Ensino de Tecnologia da Fermentação. Fundamentos de Química Bromatológica. Tratamento de Resíduos Químicos. Química Orgânica e Biológica. Princípios da Química dos Alimentos. Introdução ao Laboratório de Química. Introdução à Química Inorgânica. Química Geral. Química Orgânica. Química Ambiental. Fundamentos de Química Geral. Bioquímica* (ou com formação em Biologia). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Biologia do Ensino Superior: Fundamentos de Ciências. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Biologia no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Zoologia. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Botânica. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ecologia. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Biologia Humana. Fundamentos de Biologia Celular. Morfologia Vegetal. Histologia. Biologias do Desenvolvimento. Fundamentos de Anatomia Vegetal. Zoologia dos Invertebrados. Fundamentos de Ecologia. Zoologia dos Vertebrados. Fundamentos de Anatomia Humana. Genética. Estudo dos Grupos Vegetais. Fisiologia Animal e Comparada. Fisiologia Vegetal. Educação e Gestão Ambiental. Evolução. Ecologia Vegetal. Ecologia Animal. Microbiologia. Imunologia. Parasitologia. Biologia Molecular. Biologia Experimental e Projetos. Fundamentos Biológicos. Anatomia



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Humana. Fisiologia Humana. Nutrição aplicada à Educação Física. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Educação Física do Ensino Superior: Dança. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar (Ensino Fundamental). Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar (Ensino Médio). Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Especial. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino dos Esportes Coletivos. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Recreação Escolar. Motricidade Humana. Futebol de Campo. Futebol de Salão. Ginástica Geral. Ginástica Artística. Basquetebol. Ginástica Rítmica. Danças e Folguedos. Natação. Atletismo. Voleibol. Handebol. Defesa Pessoal. Didática da Educação Física. Atividades Físicas em Academias. Treinamento Desportivo. Educação Física Especial. Desporto Comunitário e de Massa. Atividades Físicas para 3ª Idade. Recreação e Lazer. Capoeira. Esportes Coletivos. Esportes de Aventura. Elaboração e Organização de Eventos Esportivos. Avaliação Física. Bioquímica do Exercício* (ou com formação em Biologia ou na área de Saúde). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Psicologia do Ensino Superior: Desenvolvimento Psico-Emocional da Criança. Psicologia do Esporte. Psicologia da Criança e do Adolescente. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Ciências Sociais do Ensino Superior: Fundamentos de Filosofia. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Filosofia. Fundamentos de Sociologia. Pensamento Filosófico Contemporâneo. Antropologia. Cultura e Sociedade. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Saúde do Ensino Superior: Educação e Saúde Infantil. Fundamentos de Saúde Pública. Socorros de Urgência em Educação Física. Higiene. Higiene Escolar. Medidas e Avaliações em Educação Física. Biomecânica aplicada à Atividade Motora. Fisiologia do Exercício. Cineantropometria. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Análise de Sistemas do Ensino Superior: Informática na Educação Física. Tecnologias em Educação. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica

EDITAL 01/2010 - ANEXO III

DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

As Provas objetivas abrangerão as seguintes disciplinas para os Empregos constantes nos quadros abaixo:

I. Prova Escrita de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos, Matemática e Conhecimentos Gerais para a avaliação dos seguintes Empregos: **AUXILIAR DE LIMPEZA, PORTEIRO, VIGIA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e MOTORISTA.**

Matérias	Nº de Questões	PONTUAÇÃO	
		Por Questões	Total
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	14	2,5	35
Matemática	14	2,5	35
Conhecimentos Gerais	12	2,5	30

1.1. Avaliação Médica - quando da convocação de candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO, e Avaliação Psicológica, quando se fizer necessário.

II. Prova Escrita de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos para a avaliação dos seguintes Empregos: **OPERADOR DE COMPUTADOR, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ESCRITURÁRIO, INSPETOR DE ALUNOS e SECRETÁRIA.**

Matérias	Nº de Questões	PONTUAÇÃO	
		Por Questões	Total
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	08	2,5	20
Matemática	08	2,5	20
Noções de Informática	08	2,5	20
Conhecimentos Gerais	08	2,5	20
Conhecimentos Específicos	08	2,5	20

2.1. Avaliação Médica - quando da convocação de candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO, e Avaliação Psicológica, quando se fizer necessário.

III. Prova Escrita de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos para a avaliação dos seguintes Empregos: **BIBLIOTECÁRIA, CONTADOR, PROCURADOR FUNDACIONAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE INGLÊS PARA O ENSINO BÁSICO, PROFESSOR DE MÚSICA PARA O ENSINO BÁSICO, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-QUÍMICA, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-LETRAS, PROFESSOR DE ENSINO**



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

SUPERIOR-HISTÓRIA, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-PEDAGOGIA, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-CIÊNCIAS SOCIAIS, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DANÇA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FÍSICA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES CÊNICAS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ESPANHOL, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-GEOGRAFIA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-HISTÓRIA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FILOSOFIA E SOCIOLOGIA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-CIÊNCIAS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-BIOLOGIA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-MATEMÁTICA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-QUÍMICA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DESENHO GEOMÉTRICO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES, PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PROFESSOR COM LICENCIATURA, PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-GEOGRAFIA, PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-MATEMÁTICA, PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-BIOLOGIA, PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PSICOLOGIA, PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-SAÚDE, PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-ANÁLISE DE SISTEMAS, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO e TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

Matérias	Nº de Questões	PONTUAÇÃO	
		Por Questões	Total
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	05	2,5	12,5
Noções de Informática	05	2,5	12,5
Conhecimentos Gerais	05	2,5	12,5
Conhecimentos Específicos	25	2,5	62,5

3.1. Avaliação Médica - quando da convocação de candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO, e Avaliação Psicológica, quando se fizer necessário.

EDITAL 01/2010 - ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. PROVA - LÍNGUA PORTUGUESA



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

1.1. Empregos:

**AUXILIAR DE LIMPEZA;
AUXILIAR DE BIBLIOTECA;
AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO;
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
BIBLIOTECÁRIA;
CONTADOR;
COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS;
ESCRITURÁRIO;
INSPETOR DE ALUNOS;
MOTORISTA;
OPERADOR DE COMPUTADOR;
PORTEIRO;
PROCURADOR FUNDACIONAL;
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL;
PROFESSOR DE INGLÊS PARA O ENSINO BÁSICO;
PROFESSOR DE MÚSICA PARA O ENSINO BÁSICO;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-FÍSICA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-QUÍMICA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-EDUCAÇÃO FÍSICA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-LETRAS;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-HISTÓRIA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-PEDAGOGIA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-CIÊNCIAS SOCIAIS;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-ARTES;
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DANÇA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FÍSICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-LÍNGUA PORTUGUESA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES CÊNICAS;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ESPANHOL;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-GEOGRAFIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-HISTÓRIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FILOSOFIA E SOCIOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-CIÊNCIAS;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-BIOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-MATEMÁTICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-EDUCAÇÃO FÍSICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-QUÍMICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DESENHO GEOMÉTRICO;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES;**



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

**PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PROFESSOR COM LICENCIATURA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-GEOGRAFIA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-MATEMÁTICA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-BIOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PSICOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-SAÚDE;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-ANÁLISE DE SISTEMAS;
PSICÓLOGO;
PSICOPEDAGOGO;
SECRETÁRIA;
TÉCNICO DE LABORATÓRIO;
VIGIA.**

1.2. Programa da Prova:

1.2.1 Português e Interpretação de Textos (Nível Fundamental): Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras). Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e Oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de textos. Sufixos e Prefixos. Tipos de predicado. Pronomes de Tratamento. Vozes do verbo.

1.2.2. Português e Interpretação de Textos (Nível Médio): Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

1.2.3. Português e Interpretação de Textos (Nível Superior): Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

2. PROVA – MATEMÁTICA

2.1 Empregos:

AUXILIAR DE LIMPEZA;
AUXILIAR DE BIBLIOTECA;
AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO;
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS;
ESCRITURÁRIO;
INSPETOR DE ALUNOS;
MOTORISTA;
OPERADOR DE COMPUTADOR;
PORTEIRO;
SECRETÁRIA;
VIGIA.

2.2 – Programa da Prova:

2.2.1. Matemática (Nível Fundamental): Noções de dobro, triplo, dezena, dúzia, soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Sistema Métrico Decimal. Regra de três simples e composta. Sistema monetário brasileiro. Porcentagem. Juros Simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com conjunto. Equações de 1º e 2º Grau. Geometria Plana.

2.2.2. Matemática (Nível Médio): Números inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações de 1º e 2º grau. Problema. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples: capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Interiores (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal). Números Reais (relação de ordem e intervalos). Operações. Funções. Estudos das Relações. Definição da Função. Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio. Gráficos. Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora. Funções par e ímpar. Funções crescentes e decrescentes. Função Inversa. Função Composta. Função Polinomial do 1º Grau. Resoluções de Equações, Inequações e



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Sistemas. Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica. Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações. Feixes de paralelas cortadas por transversais. Polígonos. Áreas: Polígonos e suas partes. Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone, e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: Operações. Forma Algébrica e trigonométrica.

3. PROVA – CONHECIMENTOS GERAIS

3.1. Empregos:

AUXILIAR DE LIMPEZA;
AUXILIAR DE BIBLIOTECA;
AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO;
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
BIBLIOTECÁRIA;
CONTADOR;
COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS;
ESCRITURÁRIO;
INSPECTOR DE ALUNOS;
MOTORISTA;
OPERADOR DE COMPUTADOR;
PORTEIRO;
PROCURADOR FUNDACIONAL;
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL;
PROFESSOR DE INGLÊS PARA O ENSINO BÁSICO;
PROFESSOR DE MÚSICA PARA O ENSINO BÁSICO;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-FÍSICA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-QUÍMICA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-EDUCAÇÃO FÍSICA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-LETRAS;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-HISTÓRIA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-PEDAGOGIA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-CIÊNCIAS SOCIAIS;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-ARTES;
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DANÇA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FÍSICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-LÍNGUA PORTUGUESA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES CÊNICAS;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ESPANHOL;



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-GEOGRAFIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-HISTÓRIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FILOSOFIA E SOCIOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-CIÊNCIAS;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-BIOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-MATEMÁTICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-EDUCAÇÃO FÍSICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-QUÍMICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DESENHO GEOMÉTRICO;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PROFESSOR COM LICENCIATURA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-GEOGRAFIA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-MATEMÁTICA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-BIOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PSICOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-SAÚDE;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-ANÁLISE DE SISTEMAS;
PSICÓLOGO;
PSICOPEDAGOGO;
SECRETÁRIA;
TÉCNICO DE LABORATÓRIO;
VIGIA.**

3.2. Programa da Prova:

3.2.1. CONHECIMENTOS GERAIS (Nível Fundamental):

Lei Orgânica Municipal. História e Geografia do Município. História Geral e do Brasil. Geografia do Brasil. Atualidades: Aspectos da Sociedade Política do Brasil e Região de Avaré-SP.

3.2.2. CONHECIMENTOS GERAIS (Nível Médio):

Constituição Federal - Capítulo sobre Servidores Públicos. Constituição Estadual - Capítulo Sobre Servidores Públicos. Lei Orgânica Municipal. História e Geografia do Município. História Geral e do Brasil. Geografia do Brasil. Atualidades: Aspectos da Sociedade Política do Brasil e Região de Avaré-SP.

3.2.3. CONHECIMENTOS GERAIS (Nível Superior):

Constituição Federal - Capítulo sobre Servidores Públicos. Constituição Estadual - Capítulo Sobre Servidores Públicos. Lei Orgânica Municipal. História e Geografia do Município. História Geral e do Brasil. Geografia do Brasil. Atualidades: Aspectos da Sociedade Política do Brasil e Região de Avaré-SP.

4. PROVA – NOÇÕES DE INFORMÁTICA

4.1. Empregos:



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

AUXILIAR DE BIBLIOTECA;
AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
BIBLIOTECÁRIA;
CONTADOR;
COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS;
ESCRITURÁRIO;
INSPECTOR DE ALUNOS;
OPERADOR DE COMPUTADOR;
PROCURADOR FUNDACIONAL;
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL;
PROFESSOR DE INGLÊS PARA O ENSINO BÁSICO;
PROFESSOR DE MÚSICA PARA O ENSINO BÁSICO;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-FÍSICA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-QUÍMICA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-EDUCAÇÃO FÍSICA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-LETRAS;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-HISTÓRIA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-PEDAGOGIA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-CIÊNCIAS SOCIAIS;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-ARTES;
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DANÇA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FÍSICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-LÍNGUA PORTUGUESA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES CÊNICAS;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ESPANHOL;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-GEOGRAFIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-HISTÓRIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FILOSOFIA E SOCIOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-CIÊNCIAS;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-BIOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-MATEMÁTICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-EDUCAÇÃO FÍSICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-QUÍMICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DESENHO GEOMÉTRICO;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PROFESSOR COM LICENCIATURA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-GEOGRAFIA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-MATEMÁTICA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-BIOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PSICOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-SAÚDE;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-ANÁLISE DE SISTEMAS;
PSICÓLOGO;

PRAÇA PREFEITO ROMEU BRETAS, Nº 163 – CAIXA POSTAL 124 – CEP:18-700-902

FONE: (14) 3711 – 1828 / FAX: 3711 – 1829 – E-mail: executivo@frea.edu.br - AVARÉ / SP



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

**PSICOPEDAGOGO;
SECRETÁRIA;
TÉCNICO DE LABORATÓRIO;**

4.2. Programa da Prova:

4.2.1. NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Nível Médio):

Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Sistema operacional Windows (98/2000/Vista/Seven). Conhecimentos de Word, Excel, Powerpoint, e-mail e Internet.

4.2.2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Nível Superior):

Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Sistema operacional Windows (98/2000/Vista/Seven). Conhecimentos de Word, Excel, Powerpoint, e-mail e Internet.

5. PROVA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5.1. Empregos:

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA;
AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
BIBLIOTECÁRIA;
CONTADOR;
COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS;
ESCRITURÁRIO;
INSPETOR DE ALUNOS;
OPERADOR DE COMPUTADOR;
PROCURADOR FUNDACIONAL;
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL;
PROFESSOR DE INGLÊS PARA O ENSINO BÁSICO;
PROFESSOR DE MÚSICA PARA O ENSINO BÁSICO;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-FÍSICA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-QUÍMICA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-EDUCAÇÃO FÍSICA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-LETRAS;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-HISTÓRIA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-PEDAGOGIA;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-CIÊNCIAS SOCIAIS;
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-ARTES;
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DANÇA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FÍSICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-LÍNGUA PORTUGUESA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES CÊNICAS;**



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ESPANHOL;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-GEOGRAFIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-HISTÓRIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-FILOSOFIA E SOCIOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-CIÊNCIAS;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-BIOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-MATEMÁTICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-EDUCAÇÃO FÍSICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-QUÍMICA;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-DESENHO GEOMÉTRICO;
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO-ARTES;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PROFESSOR COM LICENCIATURA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-GEOGRAFIA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-MATEMÁTICA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-BIOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PSICOLOGIA;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-SAÚDE;
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-ANÁLISE DE SISTEMAS;
PSICÓLOGO;
PSICOPEDAGOGO;
SECRETÁRIA;
TÉCNICO DE LABORATÓRIO;**

5.2. Programa da Prova:

NÍVEL MÉDIO:

Auxiliar de Biblioteca

Noções básicas de Biblioteca, tipos de Biblioteca, organização funcional;
Acervo, noções básicas de seleção/aquisição e tratamento técnico, guarda e preservação do acervo; tipos de catálogos; registro de obras (tombamento); preparo físico do material; obras de referência; bases de dados bibliográficas;
Atendimento ao usuário; conhecimentos básicos de circulação e empréstimo; levantamentos bibliográficos; orientação a consulta e pesquisa; serviços de referência; sistema de classificação;
Normatização de documentos conforme ABNT.

Auxiliar de Enfermagem

Lei do Exercício Profissional. Código de Ética de Enfermagem. Relação Humana com o cliente e Equipe multidisciplinar. Cuidados de Enfermagem à Saúde do Adulto/ Idosos/Criança/Mulher e Adolescente. Imunização: Calendário do Estado de São Paulo; Aplicação; Tipos. Rede de Frio. Diluição e Preparo de Medicamentos. Administração de



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Medicamentos. Aplicação de nebulização e oxigenoterapia. Curativos. Sondagens Sinais Vitais. Prevenção e Controle de Infecções.

Coordenador Geral de análise de licitação e contratos

Conhecimentos dos Preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações. Conhecimentos sobre o processo de compras e licitação: caracterização e especificação, classificação orçamentária, pesquisa de mercado para estimativa do valor, enquadramento na modalidade e tipo de licitação adequado, confecção do instrumento convocatório correspondente, confecção do instrumento contratual a ser celebrado, divulgação na imprensa – prazos peremptórios. A licitação – fases de habilitação e proposta. Recursos – procedimentos a serem observados. Adjudicação / homologação. Contratação – procedimentos e prazos a serem observados. Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 101/2000. Lei 10406/2002 – Art. 1. ao Art. 1510. Sistema de Compras (*Procurement*): Introdução, conceitos e funções. Desenvolvimento e desempenho da função compras. Condições de compra – análise de preços e custos. Estratégias de compra. Avaliação de Fornecedores.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Agentes públicos. Poderes administrativos. Atos administrativos: conceito, classificação e espécies. Serviço público. Decreto-lei nº 200. Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.

RESPONSABILIDADE FISCAL E SUAS PENALIDADES: Lei Complementar Federal nº 101/2000.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e suas Emendas.

Noções gerais sobre as atribuições do cargo.

Escriturário

Noções básicas de portaria, decreto, ofício, arquivo; edital, comunicação interna, protocolo, arquivos, elaborar e datilografar cartas, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos; Constituição Federal; Noções básicas de atendimento ao público; Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Noções básicas de informática.

Inspetor de Alunos

Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (e alterações). Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções de Primeiros Socorros.

Operador de Computador

Noções básicas software e hardware. Executar rotinas de segurança. Conhecimento de conceitos sobre internet e intranet, programas de navegação, correio eletrônico. Conhecimento de uso e administração de aplicativos básicos de automação de escritório para elaboração de documentos, planilhas e apresentações. Instalar, codificar, compilar e testar programas estruturados. Executar tarefas de suporte e apoio a aplicativos básicos. Manutenção de sistemas e aplicações. Implantar sistemas e



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

aplicações. Selecionar recursos de trabalho: especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos.

Secretária

Histórico e formação profissional; Regulamentação e Código de Ética; Comportamento, Postura e Imagem do Profissional de Secretariado Executivo; Atuação do Profissional de Secretariado no século XXI; Gestão e Técnicas Secretariais; Organização e Gestão de Eventos; Documentação, Organização e Administração de Arquivos; Redação Empresarial e Oficial.

NÍVEL SUPERIOR:

Bibliotecária

Conceitos sobre Bibliotecas. Conceitos sobre informação. Planejamento de Bibliotecas. Desenvolvimento de Coleções. Noções básicas de Catalogação (AACR 2 - Código de Catalogação Anglo-Americano). Noções básicas de CDD – Classificação Decimal de Dewey e CDU – Classificação Decimal Universal. Intercâmbio bibliográfico. Técnicas de seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. Noções básicas de conservação. Elaboração de referências bibliográficas de acordo com a ABNT/NBR 6023. Técnicas para desenvolvimento de atividades de leitura e escrita. Automação de serviços bibliotecários.

Contador

CONTABILIDADE GERAL: Princípios Fundamentais da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Contas e Plano de Contas; Fatos e lançamentos contábeis; Procedimento de escrituração contábil; Apuração do Resultado do Exercício; Elaboração, estruturação e Classificação das Demonstrações Contábeis de Acordo com a Lei 6.404 de 1976.

CONTABILIDADE AVANÇADA: Ajustes para Encerramento do Exercício Social; Avaliação de Investimentos; Consolidação de Demonstrações; Destinação dos Resultados; Constituição de Reservas; Concentração, Transformação e Extinção de sociedades. Lei 11.638 de 2007.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto e regime. .Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Decreto 93.872/86). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Estrutura



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

programática adotada no setor público brasileiro. Lei de Responsabilidade Fiscal “princípios, objetivos, e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa”. Auditoria no Setor Público Federal: Sistemas de Controle Interno e Externo. Controle Interno e Supervisão Ministerial. Finalidades e Objetivos da Auditoria Governamental. Abrangência de atuação. Formas e Tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de Auditoria.

Procurador Fundacional

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. Evolução Constitucional do Brasil. Supremacia da Constituição. Poder constituinte. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Princípios constitucionais. Controle da constitucionalidade das leis. Normas constitucionais e inconstitucionais. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de declaração de inconstitucionalidade. Ação direta de constitucionalidade. Origem. Evolução e estado atual. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais difusos e coletivos. Direitos sociais. Organização do Estado Brasileiro; divisão espacial do poder; Estado Federal; União; Estados Federados; Distrito Federal; municípios; intervenção federal; repartição de competências. Poder Legislativo. Organização. Funcionamento. Atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo. Presidente, vice-presidente da República e ministros de Estado. Atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Poder Judiciário. Garantias. Jurisdição. Organização. Órgãos e competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais; juízes federais; garantias da magistratura. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Natureza. Função. Autonomia. Atribuições e vedações constitucionais de seus membros. Da Administração Pública. Estruturas básicas. Servidores públicos. Princípios constitucionais. Sistema Tributário Nacional. Finanças públicas; normas gerais; orçamento público. Ordem econômica e financeira. Atividade econômica do Estado. Princípios das atividades econômicas, propriedades da ordem econômica. Sistema Financeiro Nacional. Princípios constitucionais da seguridade social.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Organização da Administração Pública: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais e o terceiro setor. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, invalidação e convalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos; procedimento, revogação e anulação; sanções; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; processo



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração. Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro; ação de indenização; ação regressiva. Processo Administrativo; normas básicas no âmbito da Administração Pública. Poderes e Deveres do Administrador Público. Improbidade Administrativa. (Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 e suas alterações posteriores).

DIREITO FINANCEIRO: Atividade financeira do Estado. Conceito, características e finalidades. Despesa Pública: conceito, categorias, estágios, suprimimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, dívida flutuante e dívida fundada. Aspectos jurídicos. Aspectos econômicos. Programação financeira. Execução orçamentária e financeira. Operações de crédito. Receitas Públicas. Conceito. Classificação, categoria, fontes, estágios, dívida ativa. Receitas patrimoniais. Receitas tributárias. Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de Melhoria. Preço. Contribuições sociais. Receitas creditícias. Crédito público. Empréstimos públicos. Dívida pública. Regime constitucional da dívida pública brasileira. Orçamento público. Conceito. Natureza jurídica. Elementos essenciais. Classificação. Princípios orçamentários. Regime constitucional. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Plano plurianual. Planos programas nacionais, regionais e setoriais. Exercício financeiro. Diretrizes Orçamentárias. Princípios orçamentários. Orçamentos-programa. Planejamento e Orçamento. Classificação funcional programática. Orçamentos anuais. Créditos orçamentários e adicionais. Quadro de detalhamento da despesa, sistema orçamentário. Órgãos centrais e setoriais, unidades orçamentárias e gestoras. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Conceito de Direito Tributário e sua relação com os demais ramos do Direito. Conceito e espécies de tributo: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições especiais. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários e imunidades tributárias. Limitações ao poder de tributar. Fontes do Direito Tributário: fontes primárias e fontes secundárias. Legislação tributária: Leis, Tratados, Decretos e instrumentos normativos complementares. Normas gerais de Direito Tributário e matérias reservadas à previsão por lei complementar. Métodos de interpretação. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Interpretação sistemática, teleológica e outras. Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador. Sujeitos ativos e pública. Atos de improbidade praticados por age assivos. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária - fiscalização, regulamentação, competência, limites, procedimentos. Dívida ativa - certidão negativa. Repartição constitucional de competências tributárias. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administração tributária. Processo tributário.

DIREITO PENAL: Crime e contravenção. Elementos do crime. Relação de causalidade. Crime tentado e crime consumado. Dolo e Culpa. Causas de exclusão de culpabilidade. Erro. Coação irresistível. Obediência hierárquica. Crimes contra a Administração Pública. Atos de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis. Efeitos da condenação penal. Crimes contra a fé pública. Crimes de responsabilidade. Crimes contra o sistema financeiro. Crimes contra a ordem tributária. Abuso de autoridade. Crimes de responsabilidade fiscal. Crimes da Lei das Licitações. Improbidade administrativa.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade. Ação penal privada: titularidade. Extinção da punibilidade. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Da sentença: requisitos, classificação, publicação e intimação, efeitos civis da sentença penal. Das nulidades. Dos recursos: modalidades e princípio da fungibilidade. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

DIREITO CIVIL: Lei. Vigência. Aplicação da Lei no tempo e no espaço. Integração e interpretação da lei. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. Domicílio civil. Bens. Fatos, atos jurídicos e negócios jurídicos: modalidades, forma, provas, defeitos e nulidades. Atos ilícitos; abuso de direito. Prescrição e Decadência. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Posse e Propriedade: conceito, aquisição e perda. Contratos: conceitos, classificação, constituição, efeitos e formas. Contratos em espécie: compra e venda, locação, comodato, prestação de serviço, doação, empreitada, mandato e fiança. Responsabilidade Civil. Código de Defesa do Consumidor.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: disposições gerais e espécies; apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração; especial e extraordinário. Do processo de execução: execução em geral; espécies de execução; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor solvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

DIREITO DO TRABALHO: Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção; relações de trabalho lato sensu: trabalho autônomo, trabalho eventual, trabalho temporário e trabalho avulso. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador: conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Do grupo econômico; da sucessão de empregadores; da responsabilidade solidária. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da rescisão indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Da estabilidade e garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Da duração do trabalho; da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Do salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. Do FGTS. Da prescrição e decadência. Da segurança e medicina no trabalho: da CIPA; das atividades insalubres ou perigosas. Da proteção ao trabalho do menor. Da proteção ao trabalho da mulher; da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Do direito coletivo do trabalho: da liberdade sindical (Convenção nº 87 da OIT); da organização sindical: conceito de categoria; categoria diferenciada; das convenções e acordos coletivos de trabalho. Do direito de greve; dos serviços essenciais. Das comissões de Conciliação Prévia. Da renúncia e transação.

PROCESSO DO TRABALHO: Conceito e princípios. Formas de solução de conflitos trabalhistas. Organização da Justiça do Trabalho. Competência. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades. Partes, representação e procuradores. Ação trabalhista. Distribuição. Audiência. Resposta do réu. Das provas. Procedimento sumaríssimo. Sentença. Recursos. Procedimentos Especiais. Medidas Cautelares. Dissídios Coletivos. Execução.

Psicólogo

O papel do psicólogo clínico e hospitalar, Os fenômenos psicológicos no processo avaliativo, Psicodiagnósticos, Teorias da Psicologia da personalidade, Psicopatologia, Processos Básicos do Desenvolvimento Humano, Exame Mental, Cursos das Enfermidades Mentais, Principais Síndromes. Situações clínicas e especiais, Transtornos e Tratamento psiquiátrico, Abordagens Psicoterápicas, Afetividade, (Normal e Patológica), Personalidade e Identidade, Saúde Mental. Psicologia Institucional e o Processo Grupal. O sistema de Administração de RH, Seleção de



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Pessoal, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, O papel do psicólogo social, O desenvolvimento emocional, social e intelectual da criança, adolescente e do adulto, Sexualidade Humana, Família e Escola, A Psicologia Social dos grupos, O indivíduo e as Instituições, Violência sexual contra crianças e adolescentes. Violência intra-familiar, Cidadania e Saúde Mental, ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Código de Ética do Psicólogo.

Psicopedagogo

História da Psicopedagogia; Tendências teóricas, filosóficas, psicológicas e pedagógicas; Método clínico de Piaget; A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares; Avaliação, diagnóstico e intervenção psicopedagógica; Técnicas psicopedagógicas; Psicologia geral; Desenvolvimento infantil; Adolescência; Anatomia, fisiologia e genética da aprendizagem; O corpo na aprendizagem; A família no processo de aprendizagem; Aprendizagem em situações específicas (epilepsia, paralisia e doença mental); Aspectos emocionais da aprendizagem; Transtornos da aprendizagem; Transtorno do desenvolvimento global (psicoses e autismo).

Técnico de Laboratório

Manuseio e manutenção de equipamentos e acessórios de laboratório; Manuseio do microscópio e conhecimento das técnicas de microscopia; Noções de Biossegurança e primeiros socorros; Descontaminação e principais agentes químicos e físicos usados; Limpeza, montagem e esterilização de material de laboratório; Espectrofotometria, colorimetria e enzimologia; Preparo de soluções; composição em massa, volume e quantidade de matéria; Preparo de soluções e diluições; Conceito de pH e tampão; Nomenclaturas de ácidos, bases, sais e óxidos; Unidades utilizadas em laboratório; Avaliação de um método laboratorial, conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade; Controle de qualidade laboratorial; Noções básicas de automação em laboratório; Coleta e conservação de amostras biológicas; Noções básicas de imunologia. Princípio de provas imunológicas; Ciclo biológico, meios de transmissão, e profilaxia das principais parasitoses de interesse médico; Técnicas gerais de microbiologia; Preparo e classificação dos meios de cultura; Classificação dos seres vivos; Noções de biotecnologia.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Noções lógico-matemáticas

PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Gramática: norma culta e variantes da língua. Leitura, interpretação e produção de textos. Técnicas de redação. Linguagem e estilo. Gêneros textuais. PCN. ECA. LDB.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE FÍSICA;

Conceitos e fenômenos de Física. Fundamentos de Química. Fundamentos de Matemática. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE QUÍMICA;

Conceitos e fenômenos de Química. Fundamentos de Biologia. Fundamentos de Matemática. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA;

Modalidades do Atletismo. Técnicas de ensino de Educação Física para portadores de deficiências especiais. Fundamentos de Psicologia da Criança e do Adolescente. Inclusão. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE HISTÓRIA;

História Geral. História da América. Fundamentos de Geografia. Fundamentos de Sociologia. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE ARTES;

História da arte ocidental. História da arte brasileira. Cultura popular. Desenho artístico: técnicas, produção e fruição. Escultura: estudo dos materiais e das formas. Música: história, instrumentos e materiais sonoros. Teatro. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO DE GEOGRAFIA;

Geografia. Fundamentos de História. Fundamentos de Economia. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO MATEMÁTICA;

Matemática. Fundamentos de Física. Fundamentos de Estatística. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO DE BIOLOGIA;

Biologia. Fundamentos de Química. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO DE CIÊNCIAS;

Fundamentos de Biologia, Química e Física. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO DE ESPANHOL;

Aspectos gerais da cultura e tradição dos países hispano-falantes; Leitura, interpretação e análise de mensagens e textos; Diversidades na fonética espanhola; Regras de pontuação e ditongação; Sinais de pontuação; Ortografia textual; Verbos; Pronomes; Substantivo; Conjunções; Sinônimos e antônimos. Palavras heterosemânticas, heterotônicas e heterogenéricas. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO DE INGLÊS;



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Compreensão e uso de funções comunicativas. Questões sobre vocabulário.

Gramática: Substantivo; Números; Genitive Case; Pronomes;

Adjetivos: posição/ordem; Graus do Substantivo. Quantitativo: números ordinais e cardinais.

Verbos: Modal Verbs; Verbos Regulares e Irregulares. Voz Passiva e Ativa.

Subjuntivo. Imperativo. Gerúndio. Tag Questions. Artigos Definidos e Indefinidos.

Preposições. Gerúndio depois de preposição. Conjunções. Sufixos e Prefixos

Cognatos e Falsos Cognatos. . PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA;

História da Filosofia. Teorias do conhecimento. Conceitos filosóficos e pensadores.

Fundamentos da Sociologia. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE DANÇA;

História da Dança. Dança na Escola. Dança para pessoas com deficiência. PCN. ECA.

LDB.

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE ARTES CÊNICAS;

História do Teatro, O Teatro no processo formação do indivíduo e Técnicas teatrais ,

PCN. ECA. LDB

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE DESENHO GEOMÉTRICO;

Geometria descritiva; Princípios básicos e geométricos da proporção; Perspectiva;

Construção de Figuras Geométricas; PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL;

PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE MÚSICA;

Movimentos artísticos em música em diferentes épocas e culturas; Música Popular

Brasileira; Conhecimentos de diferentes conjuntos musicais e vocais; Melodia,

harmonia e ritmo PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-FÍSICA:

Conceitos e fenômenos de Física. Fundamentos de Química. Fundamentos de

Matemática. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-QUÍMICA:

Conceitos e fenômenos de Química. Fundamentos de Biologia. Fundamentos de

Matemática. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-EDUCAÇÃO FÍSICA:



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

História da Educação Física. Modalidades do Atletismo. Técnicas de ensino de Educação Física para portadores de deficiências especiais. Fundamentos de Psicologia da Criança e do Adolescente. Inclusão. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-LETRAS:

Gramática: norma culta e variantes da língua. Leitura, interpretação e produção de textos. Técnicas de redação. Linguagem e estilo. Gêneros textuais. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-HISTÓRIA:

História Geral. História da América. Fundamentos de Geografia. Fundamentos de Sociologia. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-PEDAGOGIA:

História da Educação. Estrutura do Ensino. Legislação e Políticas Públicas. Pensadores da Educação. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-CIÊNCIAS SOCIAIS:

História da Filosofia. Teorias do conhecimento. Conceitos filosóficos e pensadores. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR-ARTES:

História da arte ocidental. História da arte brasileira. Cultura popular. Desenho artístico: técnicas, produção e fruição. Escultura: estudo dos materiais e das formas. Música: história, instrumentos e materiais sonoros. Teatro. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PROFESSOR COM LICENCIATURA:

História da Educação. Pesquisa em Educação. Tipos de Pesquisa. Estatística. ECA. LDB.

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-GEOGRAFIA:

Geografia. Fundamentos de História. Fundamentos de Economia. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-MATEMÁTICA:

Matemática. Fundamentos de Física. Fundamentos de Estatística. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-BIOLOGIA:

Biologia. Fundamentos de Química. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-PSICOLOGIA:

Psicologia. Psicologia aplicada ao esporte. Psicologia da criança e do adolescente. Distúrbios de aprendizagem. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-SAÚDE:



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Saúde pública. Políticas públicas aplicadas à saúde. Higiene escolar. Nutrição. Saúde e esporte. ECA. LDB.

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-ANÁLISE DE SISTEMAS:

Informática. Tecnologias aplicadas à educação. PCNs (ensino fundamental e médio). ECA. LDB.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2010 - ANEXO V

ROTEIRO DAS PROVAS PRÁTICAS

PRAÇA PREFEITO ROMEU BRETAS, Nº 163 – CAIXA POSTAL 124 – CEP:18-700-902
FONE: (14) 3711 – 1828 / FAX: 3711 – 1829 – E-mail: executivo@frea.edu.br - AVARÉ / SP



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

1. Empregos: MOTORISTA

1. Motorista

A prova prática será realizada com base no conteúdo a seguir:

MOTORISTA

Manutenção do veículo. Noções de embreagem, câmbio e direção. Posicionamento do veículo na via. Instrumentos do painel. Noções de sinalização de trânsito.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática portando a habilitação compatível com a categoria exigida para o emprego. Sem a mesma não será permitida ao candidato a realização da prova prática.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2010 - ANEXO VI

ROTEIRO DAS PROVAS PRÁTICO-PROFISSIONAIS



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

1. Empregos: PROCURADOR FUNDACIONAL

1. Procurador Fundacional

A prova prática-profissional será realizada com base no conteúdo a seguir:

Elaboração de uma peça a ser resolvida pelo candidato, dentro do prazo máximo de 3 (três) horas sobre um dos temas a seguir:

- Direito Administrativo;
- Direito Civil;
- Direito Trabalhista;
- Direito Tributário.

O tema a ser aplicado ao candidato será escolhido pela banca no momento da aplicação da prova Prático Profissional

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 - ANEXO VII

CRONOGRAMA

PRAÇA PREFEITO ROMEU BRETAS, Nº 163 – CAIXA POSTAL 124 – CEP:18-700-902
FONE: (14) 3711 – 1828 / FAX: 3711 – 1829 – E-mail: executivo@frea.edu.br - AVARÉ / SP



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	17-12-2010
Abertura das Inscrições	20-12-2010
Encerramento das Inscrições	06-01-2011
Homologação das Inscrições	07-01-2011
Início do Prazo de Recurso das Inscrições	10-01-2011
Fim do Prazo de Recurso das Inscrições	11-01-2011
Resposta dos Recursos das Inscrições	12-01-2011
Realização das PROVAS OBJETIVAS	A divulgar
Divulgação do Gabarito	A divulgar
Início do Prazo de Recursos do Gabarito	A divulgar
Fim do Prazo de Recursos do Gabarito	A divulgar
Respostas dos Recursos dos Gabaritos	A divulgar
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	A divulgar
Início do Prazo de Recursos da Prova Objetiva	A divulgar
Fim do Prazo de Recursos da Prova Objetiva	A divulgar
Respostas dos Recursos da Prova Objetiva	A divulgar
Realização das Provas Práticas, Prático-Profissional e de Banca	A divulgar
Divulgação do Resultado Final	A divulgar
Início do Prazo de Recursos do Resultado Final	A divulgar
Fim do Prazo de Recursos do Resultado Final	A divulgar
Resposta dos Recursos do Resultado Final	A divulgar
Divulgação do Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO	A divulgar

**EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 ANEXO VIII
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
(Um recurso por Folha)**



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

_____, _____ de _____ de 20__

À

INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA

Ref: Recurso Administrativo – FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA - CONCURSO PÚBLICO Edital nº 01/2010.

- () Inscrições.
- () Gabarito Oficial - Revisão de Questões da Prova.
- () Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- () Resultado da Prova Prática
- () Resultado Parcial - Classificação
- () Resultado Final - Classificação

Nome:					
Nº. de Inscrição:					
Emprego:					
Nº. da questão recorrida:		Resposta do gabarito oficial:		Resposta do candidato:	

Fundamentação e argumentação lógica:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)

**EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 ANEXO IX
MODELO DE FORMULÁRIO PARA
SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

_____, _____ de _____ de 20__

À

Instituição Soler de Ensino Ltda

Ref: Solicitação de condições especiais para a realização da prova - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA - CONCURSO PÚBLICO Edital nº 01/2010.

Nome:

Nº. de Inscrição:

Emprego:

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para a realização da prova:

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)